



DECRETO Nº 053 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

**NOMEIA SERVIDOR SUB
JUDICE EM CARGO
PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 017/2007, que altera o Estatuto do Magistério de Cariacica e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público Edital 02/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2017, conforme quadro abaixo:

CARGO: MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA		
Classif.	Nome	Referência
717º	Esterlena Marcarini Celia (Sub judice – Processo nº0012753-56.2020.8.08.0012)	I

Art.2º. O nivelamento do candidato que cumprir os requisitos para investidura no cargo serão divulgados após a data da posse.

Art.3º. O candidato que tiver sua documentação deferida e for aprovado na perícia médica tomará posse do cargo no dia 09 de abril de 2021 às 09h na Secretaria Municipal de Educação/Gerência Administrativa, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES.

Art.4º. A admissão dos nomeados pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento da entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), o qual deverá ser entregue na data da posse consignada no artigo anterior.

Art.5º O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 6º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº017/2007 e na Lei Complementar nº 029/2010.

Art.7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de março de 2021.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Bernardo Soares Corrêa
Secretário Municipal de Gestão

José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação



ANEXO I

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

- 1- **1.** O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 10:00h às 15:00h para recebimento da guia de encaminhamento médico, devendo, providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7544, para submeter-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.
- 2.** Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá comparecer no dia 09 de abril de 2021, na Secretaria Municipal de Educação/Gerência Administrativa situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, às 09:00h, **apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse do cargo.**
- 3.** A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).